

FONE: 3257-1858 – E-mail: registrocivil@cartoriodecampinas.com.br**INSTRUÇÕES INICIAIS AO PROCESSO DE CASAMENTO****1- Documentos Necessários:**

- **Comprovante de residência (COMPROVANTE DE ONDE RESIDIU NO ÚLTIMO ANO)** de ambos os noivos (um deles tem que residir nos bairros Campinas ou Kobrasol);
- **Cópia do RG e CPF dos Noivos** e de **(02) duas testemunhas** (para o processo) maiores de 18 anos;
- **Solteiro(a):** certidão original de nascimento atualizada (90 dias);
- **Divorciado(a):** certidão original de casamento com averbação de sentença de divórcio devidamente atualizada (90 dias); se casado e divorciado no exterior, deve a sentença ser homologada pelo STJ (regra para os brasileiros divorciados no exterior); O divorciado deve apresentar ainda cópia autenticada da partilha dos bens do casamento anterior;
- **Viúvo:** certidão atualizada de casamento (90 dias), juntamente com a certidão original de óbito do ex-cônjuge; e comprovante de inventário (positivo ou negativo). O(a) nubente viúvo(a) poderá retirar o sobrenome do cônjuge falecido (art. 619 CN).
- **Estrangeiro:** os estrangeiros poderão fazer prova de idade, estado civil e filiação, através de:
 - a) cédula especial de identificação (identidade de estrangeiro) ou passaporte (cópia da folha de identificação e visto de entrada no Brasil), com inscrição do CPF, **juntamente** com certidão de estado civil (nascimento ou casamento com averbação de divórcio e se viúvo, casamento e óbito) original, atualizada (120 dias), devidamente apostilada, traduzida (por tradutor juramentado), registrada na Serventia de Registro de Títulos e Documentos (art. 479 do Código de Normas da CGJ). Caso o país não for signatário da Convenção de Haia, a mesma deverá ser consularizada (passar pelo consulado do Brasil no País de origem).
 - b) atestado consular (no consulado do País de origem aqui no Brasil), que comprove o estado civil, traduzida se for o caso e registrada na Serventia de Registro de Títulos e Documentos

Obs: Todos os documentos provenientes do estrangeiro dependem de prévia análise uma vez que pode ser necessário o fornecimento de demais documentos para que o processo esteja apto.

O documento abaixo descrito será **fornecido pelo cartório**, bastando os noivos providenciarem a assinatura do mesmo e o devido reconhecimento de firma:

-Autorização de seus representantes legais (ambos os pais) – quando os nubentes forem relativamente incapazes (menores entre 16 e 18 anos de idade);

Suprimento ou Alvará Judicial: (a) no caso de fornecimento judicial do consentimento quando o representante legal negá-lo sem justa causa; b) excepcionalmente, no caso de casamento de quem não alcançou os 16 anos de idade (que vem a contrair matrimônio com o fim de evitar imposição ou cumprimento de pena criminal, ou ainda em caso de gravidez).

2- Do Regime de Bens: regula os interesses patrimoniais dos cônjuges durante o matrimônio

O Direito Brasileiro utiliza 4 diferentes regimes de bens: o regime da Comunhão Parcial de Bens é o regime que é presumido quando pelas partes nada é convencionado. A opção por qualquer outro regime de bens depende de pronunciamento dos nubentes, sendo levado a efeito pela lavratura da escritura de pacto antenupcial.

- Comunhão Universal de Bens** - Importa na comunicação de todos os bens presentes e futuros dos cônjuges;
- Comunhão Parcial de Bens** - entram na comunhão os bens adquiridos na constância do casamento; são excluídos da comunhão os bens que os cônjuges possuem ao casar ou que venham a adquirir por causa anterior e alheia ao casamento, como as doações, sucessões;
- Participação Final dos Aquestos** - cada cônjuge possui um chamado patrimônio próprio, constituído: a) dos bens que cada cônjuge possui ao casar, b) dos bens por ele adquiridos na constância do casamento; a partir do casamento as partes passam a possuir participação em 50% da massa que totaliza a propriedade do casal, desde que adquirida de forma onerosa e na constância da união;
- Separação Total de Bens** - Impede a união em relação ao campo patrimonial; permanecerão os bens de cada cônjuge sob a administração exclusiva dele.

Obs: **É obrigatório o regime da separação de bens:** a) no casamento das pessoas que o contraírem com inobservância das causas suspensivas da celebração do casamento; b) de todos os que dependerem, para casar, de suprimento judicial. (Art. 1641 –Cód. Civil); c) e ainda é **FACULTATIVO**, a escolhe deste regime de bens para pessoa maior de 70 anos, conforme a redação do inciso II do art. 1.641 Código Civil e conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) no Recurso Extraordinário com Agravo - ARE 1.309.642 (Tema 1236);

3 – Prazos: A contar da data de entrada do processo no Cartório a habilitação demora em torno de **15 a 30 dias** para ser concluída.

3- Horários: As cerimônias no cartório serão previamente agendadas. No período da manhã, o horário para cerimônias é das 09h às 11h, e a tarde, das 15h às 17h, de quarta a sexta feira.

FONE: 3257-1858 – E-mail: registrocivil@cartoriodecampinas.com.br**FORMULÁRIO CASAMENTO CIVIL****DADOS DO NOIVO**

Nome: _____ idade: _____

Profissão: _____ fone: _____

e-mail: _____

Nome do noivo após o casamento: _____Nome e nacionalidade do **PAI** do Noivo: _____

Data de nascimento _____ ou, se falecido, a data do óbito: _____

Endereço **PAI**: _____ CEP _____Nome e nacionalidade da **MÃE** do Noivo: _____

Data de nascimento _____ ou, se falecida, a data do óbito: _____

Endereço **MÃE**: _____ CEP _____**DADOS DA NOIVA**

Nome: _____ idade: _____

Profissão: _____ fone: _____

E-mail: _____

Nome da noiva após o casamento: _____Nome e nacionalidade do **PAI** da Noiva: _____

Data de nascimento _____ ou, se falecido, a data do óbito: _____

Endereço **PAI**: _____ CEP _____Nome e nacionalidade da **MÃE** da Noiva: _____

Data de nascimento _____ ou, se falecida, a data do óbito: _____

Endereço **MÃE**: _____ CEP _____**DADOS DAS TESTEMUNHAS DO PROCESSO (com fotocópia do RG e CPF)**

TESTEMUNHA 1 - Nome: _____

Estado civil: _____, profissão _____

Endereço: _____ CEP _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

TESTEMUNHA 2 - Nome: _____

Estado civil: _____, profissão _____

Endereço: _____ CEP _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO CARTÓRIO

Local do casamento: _____

Dia ____/____/____ Hora: ____:____

Regime de Bens: _____

Assinatura: _____

Data ____/____/____

Hora: ____:____

Protocolo nº _____

Pacto: livro _____

Folha _____

Protocolo _____

Já participou de alguma cerimônia no Cartório?

Feita por: _____

Conf. por: _____